



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração
Latino-Americana Pró-Reitoria de Extensão

Edital n.º 40/2021/PROEX, de 18 de agosto de 2021
Resultado Final da Seleção de Bolsistas
PIBEX 2021-2022

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n.º 03, de 02 de setembro de 2014, a Resolução COSUEX n.º 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, a [Chamada Pública n.º 06/2021/FA](#), o ATO 079/2021 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, o Edital n.º 16/2021/PROEX e os que dele decorreram, divulga o resultado final da seleção de bolsistas de projetos de extensão submetidos no Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária (PIBEX), nos seguintes termos:

1. RESULTADO FINAL

1.1. Consta abaixo o resultado final dos(as) bolsistas indicados(as) para atuarem nas ações de extensão contempladas com cota de bolsa no Edital n.º 30/2021/PROEX .

PROJETO	COORDENADOR (A)	COTA	BOLSISTA INDICADO(A)	RESULTADO
PROJETO ANDANÇAS: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CONTEXTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	FLAVIO LUIZ TAVARES	FA	GABRIEL HENRIQUE NAGAOKA MULLER	Deferido(a)
PREPARATÓRIO CELPE-BRAS	LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA	FA	LARA RAFAELY HOLANDA DOS SANTOS	Deferido(a)
O QUE COMEMOS? A CIÊNCIA POR TRÁS DOS ALIMENTOS-PARTE II	ALINE THEODORO TOCI	FA	ABEL DARIO GONZALEZ LEZCANO	Deferido(a)
BRIGADA OJEFFERSSON SANTOS (MST-BA): ASSESSORIA ANTROPOLÓGICA PARA UMA REFORMA AGRÁRIA AUTÔNOMA E POPULAR	RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON	FA	CLARA GUIMARAES COUTINHO	Deferido(a)

TRADUÇÃO HUMANITÁRIA E INTERCULTURAL: DIREITOS LINGUÍSTICOS E INTEGRAÇÃO EM FOZ DO IGUAÇU	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	FA	JORGIANE NORBERTO DIAS DE OLIVEIRA	Deferido(a)
CICLO DE DEBATES DE GEOPOLÍTICA, INTEGRAÇÃO REGIONAL E RELAÇÕES SUL-SUL	FABIO BORGES	FA	GABRIELA MEROTTO GOMES	Deferido(a)
JUVENTUDES E DIREITOS	CRISTIANE SANDER	FA	FELIPE GARCIA CAMARGO	Deferido(a)
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE	LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS	FA	ANA CAROLINA PEREIRA	Deferido(a)
ESTUDO DA VARIANTE AVA-GUARANI DAS ALDEIAS DO OESTE DO PARANÁ.	MARIO RAMAO VILLALVA FILHO	FA	ALBERTO MBARAKA MIRI VOGADO	Deferido(a)
CONCURSO DE MAQUETES DE OBRAS CIVIS NOTÁVEIS	ULISES BOBADILLA GUADALUPE	UNILA	INDRITH TATIANA URUEÑA OVANDO	Deferido(a)
ENTRE NÓ(S): O DESATAR DE AMARRAS HISTÓRICAS POR MEIO DE EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS NA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA PARA A POPULAÇÃO LGBTQIA+	ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI	UNILA	VICTORIA BUDEL DA VALLE	Deferido(a)
MALOCA: COMUNICANDO CIÊNCIA A PARTIR DA TRÍPLICE FRONTEIRA	ANDREIA DA SILVA MOASSAB	UNILA	MARIA TERESA TEJADA	Deferido(a)
PENSANDO FORA DA CAIXA: ESTRATÉGIAS CRIATIVAS PARA A SALA DE AULA	MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO	UNILA	NICOLAS IUNOVICH KONIG	Deferido(a)
REVISTA PAINEL (1973-2017): HISTÓRIA E MEMÓRIA DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO.	PAULO RENATO DA SILVA	UNILA	GUILHERME HENRIQUE DAMASCENO VANZELLA	Deferido(a)
GAMIFICAÇÃO NO ENSINO DE ESPANHOL/INGLÊS PARA PROFISSIONAIS DO TURISMO	JORGELINA IVANA TALLEI	UNILA	AILIN SOFIA LARA GONZALEZ	Deferido(a)
A ELETROQUÍMICA ESTÁ EM SUAS MÃOS	JOSE RICARDO CEZAR SALGADO	UNILA	BRUNO HENRIQUE DOURADO MACEDO	Deferido(a)

1.2. A atualização do Currículo Lattes é uma exigência obrigatória. Assim, o(a) bolsista indicado(a) deve impreterivelmente atualizar o Currículo Lattes até 24/08/2021, sob pena de não ter sua bolsa implementada ou até mesmo ser cancelada.

1.3. O(A) bolsista indicado(a) através deste edital deverá assinar o Termo de Compromisso ([TUTORIAL IV](#)) até 24/08/2021.

Parágrafo único. O pagamento da bolsa é condicionado à assinatura do Termo de Compromisso.

1.4. Apenas para os contemplados com bolsa da Fundação Araucária: encaminhar à PROEX, através do e-mail coex.proex@unila.edu.br, o plano de trabalho preenchido e assinado (ANEXO III do Edital n 16/2021/PROEX) até 24/08/2021, sob pena de desclassificação da proposta.

1.5. A data de início da vigência das bolsas fica condicionada à assinatura do convênio e ao repasse de recursos pela Fundação Araucária.

1.5.1 A vigência das ações e dos planos de trabalho cadastrados no SIGAA poderá ser alterada pela PROEX, a fim de contemplar o período do convênio.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É responsabilidade do coordenador(a) o acompanhamento das publicações e a observância das etapas descritas no Edital 16/2021/PROEX e demais editais dele decorrentes.

2.2. A PROEX não se responsabiliza por pagamentos em atraso decorrentes de contas bancárias informadas com erros.

2.3. Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

2.4. Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

2.5. Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

2.6. Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

2.7. As normativas e tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex>>.

2.8. A PROEX e a Comissão Institucional da UNILA para o PIBEX poderão solicitar documentos comprobatórios referentes ao edital a qualquer momento, caso julguem necessário.

2.9. Casos omissos serão decididos pela Comissão Institucional da UNILA para o PIBEX e pela PROEX, podendo ser consultada a COSUEX.



Emitido em 18/08/2021

EDITAL Nº 54/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 11:15)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
54, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/08/2021** e o código de verificação: **b5a3c669e6**